



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1098/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

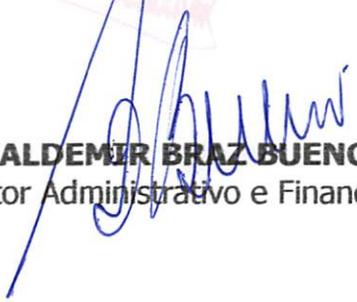
Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **DORLY MARIA RASERA** portadora do RG: 1.717.211 SSP/PR e CPF:604.735.419-04, para ocupar o cargo de **PROFESSORA**, a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA JOSÉ NEGRI portadora do RG: 3.250.629-1 SSP/PR e CPF:465.229.569-34, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1096/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, FRANCISLAINE REGINA DA VEIGA portadora do RG: 7.330.555-1 SSP/PR e CPF:006.282.339-65, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1097/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO portadora do RG: 5.963.620-0 SSP/PR e CPF:015.299.529-30, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1098/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DORLY MARIA RASERA portadora do RG: 1.717.211 SSP/PR e CPF:604.735.419-04, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1099/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, IONE KOCHMANSKI DE OLIVEIRA RABEL portadora do RG: 3.909.194-1 SSP/PR e CPF:769.682.279-91, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1100/2003 DE: 01/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, VANILDA TAVARES DE LIMA portadora do RG: 4.759.218-6 SSP/PR e CPF:003.847.779-37, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês abril do ano de dois mil e três. (1.º/04/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação nº 17/03/2003, à FAVOR da Firma SAVIVEL Estado de São Paulo, pelo valor total de R\$ (Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 31 de março de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 04/2003 DE: 06/03/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação nº 04/2003 de 06/03/2003, à FAVOR da Firma SAVIVEL Estado de São Paulo, pelo valor total de R\$ (Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 31 de março de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 05/2003 DE: 05/03/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação nº 14/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 05 de março de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 06/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve CONCEDER a partir desta data Assiduidade, conforme Artigo nº 92 da Lei 273/93, a JOILMA ALVES MORAES, portadora do RG nº 830.419-04, e JOSÉ ONOFRE CORREIA, portador do RG nº 830.419-04, ambos servidores públicos do Município de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 07/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 07/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 08/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 08/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 09/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 09/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 10/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 10/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 11/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 11/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 12/2003 DE: 25/02/2003.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Parecer da Comissão de Licitação, resolve REGISTRAR e PUBLIQUE-SE a Licitação nº 12/2003 de 25/02/2003, à FAVOR da Firma PARANATRA do Paraná, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 25 de fevereiro de 2003.-
JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE LICITAÇÃO Nº 13/2003 DE: 25/02/2003.

A empresa A. C. Souza que recebeu junto ao IAP/JAC/Bairro Bela Vista, Ibaíti/PR.